

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

Trata o presente de solicitação da prorrogação do(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público 001/2015:

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

Classif. NOME

001 NIVALDO ALMEIDA  
QUEIROZ

Sendo a convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 08/03/2016, Edição nº 26733 na página 287, pretendendo a Concessão de Prorrogação de Posse, conforme Seção IV, Art. 12, § 1º da lei 0293/2003 alterada pela Lei 811/2014 - Estatuto do Servidor Público.

Examinando os autos, DEFIRO, com base na solicitação apresentada, onde o candidato contará com 30 (trinta) dias, tempo hábil para reunir, por completo, a documentação necessária à efetuação de seu provimento no cargo público acima citado. Em Por fim, devolver os autos ao Departamento de Pessoal, objetivando a ulitimação dos procedimentos pertinentes, assim, publique-se e arquiva-se na pasta correspondente ao Candidato supracitado. Nova Maringá/MT, 08 de abril de 2016.

ROBERTO CARLOS PINHEIRO LIMA- Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 80e7582c**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)